



A.E. 38

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
CÓPIA

LEI Nº 1789  
De 1º de julho de 1971

Dispõe sobre abertura de crédito adicional.

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional, especial, até o limite de CR\$. 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros), destinado a aquisição de materiais e utensílios diversos para o Laboratório de Química, do COLÉGIO ESTADUAL "PROF. VICTOR LACÔRTE", desta cidade, de acordo com convênio existente entre o Município de Araraquara e a Secretaria de Estado dos Negócios da Educação, nos termos da Lei nº 1.775, de 15 de março de 1971.

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente do Superavit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de -- 1970.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Autor: Prefeitura do Município de Araraquara  
Projeto de lei nº 23/71  
Processo 31/71

adna/.